

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Relatório de Discussão e Votação na Especialidade

[Projeto de Resolução n.º 571/XV/1.ª \(PS\)](#)

Recomenda ao Governo o reforço da promoção da inovação e modernização da gestão pública para um Estado mais simples, célere e eficiente ao serviço das pessoas

1. O Projeto de Resolução n.º 571/XV/1.ª (PS) deu entrada na Assembleia da República a 27 de março, tendo baixado à Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local no dia seguinte. Foi discutido na sessão plenária de 21 de abril e aprovado na generalidade nesse dia, com votos a favor do PS, do PSD, do CH, da IL, do BE, do PAN e do L e a abstenção do PCP, tendo baixado para a especialidade na mesma data.
2. Na reunião do passado dia 10 de maio, a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local procedeu à votação, na especialidade, dos quatro pontos da parte resolutiva do Projeto de Resolução, os quais, submetidos à votação, foram aprovados com votos a favor do PS, do PSD, do CH e do BE e a abstenção do PCP, não sem antes a Senhora Deputada Maria de Fátima Fonseca (PS) ter usado da palavra para referir que o projeto de resolução dispensa grandes considerações adicionais, uma vez que foi recentemente discutido em Plenário. Explicou que coloca o foco numa dimensão que, ao longo dos tempos, tem sido relativamente pouco debatida em termos concretos e que é esse o propósito da recomendação, sublinhar junto do Governo a necessidade de avaliar criticamente o acervo legislativo em vigor no domínio da gestão pública, dando porventura um novo fôlego às disposições transversais nesta matéria, junto de todos os serviços da administração pública, e também numa lógica de simplificação normativa para que os gestores públicos possam dispor de um conjunto de disposições que facilitem a sua vida enquanto gestores, alavancando também uma maior prestação de contas com transparência perante os cidadãos e

Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

encorajando a adoção de boas práticas de gestão, beneficiando da experiência da própria administração pública.

3. Em declaração de voto, a Senhora Deputada Paula Santos (PCP) disse que o GP do PCP se absteve porque o projeto de resolução passa ao lado dos problemas da administração pública, nomeadamente a valorização dos trabalhadores, o alargamento dos serviços da administração pública, em diversas áreas, no território nacional, e mesmo a necessidade de reforço do número de trabalhadores na administração pública. Para o GP do PCP importa assegurar que os serviços públicos são acessíveis a toda a população, em proximidade, com qualidade, respeitando os seus trabalhadores e naturalmente garantindo o acesso aos serviços públicos para todos.
4. Remete-se, para votação final global em Plenário, o respetivo texto final.

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2023.

A Presidente da Comissão,



(Isaura Morais)